



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 330

DATA: 8 DE FEVEREIRO DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

REVOGAÇÃO DE MULTA E DERROTA

REVOGAR A PENA DE MULTA DE 50 (CINQUENTA) EUROS APLICADA AO ESTE FUTEBOL CLUBE, INSERTA NO C.O. NR. 117, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

REVOGAR A PENA DE DERROTA POR 3-0 APLICADA AO ESTE FUTEBOL CLUBE, INSERTA NO C.O. NR. 117, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

PROC.º N.º 44/DISC. – À ESCOLA DE FORMAÇÃO “O FINTAS”, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO JOGO “Esc.ª FORM.ª O FINTAS / GD BAIRRO MISERICÓRDIA”, A CONTAR PARA A SÉRIE “A” DO CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS DA 1.ª DIVISÃO.

DECRETADA A INTERDIÇÃO PREVENTIVA AO CAMPO DA BOAVISTA / TRANDEIRAS / BRAGA, PARA JOGOS DO CLUBE ARGUIDO NA PROVA OFICIAL ACIMA MENCIONADA.

CASTIGOS APLICADOS

APLICAR AO SR. SEVERINO BARBOSA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N.º 06652335, DIRIGENTE DO VIEIRA SPORT CLUBE, A PENA DE 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO E MULTA DE 50 (CINQUENTA) EUROS.

O CONSELHO DE DISCIPLINA